



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2867 – Itajá/RN, 27 de abril de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlivan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airtton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2867 – Itajá/RN, 27 de abril de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria nº 384/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares a servidora efetiva, Senhora MARIA SÔNIA LOPES DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social, no cargo de Auxiliar Administrativa, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, sendo que o gozo ocorrerá no período de 01/05/2026 à 30/05/2026.

Art. 2º - A servidora volta suas atividades laborais no dia 31 de maio de 2026.

Parágrafo único. O gozo de férias será concedido conforme o disposto no art. 103 da Lei Municipal nº 440/2023, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório e AUTORIZO o Pagamento de inscrições de vereadores na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que acontecerá nos dias de 27 a 30 de abril de 2026 em Brasília/DF, conforme especificações e condições previstas no termo de referência. Outrossim, declaro o interessado PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.336.780/0001-00, como apto para o fornecimento do objeto desta contratação. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência, com fulcro no art. 74, inciso III, Alínea "F", da Lei nº 14.133/21. O valor total da despesa é de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2026, na classificação a seguir: ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL; UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.101 - CAMARA MUNICIPAL; PROJ/ATIV.: 2001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL; NAT. DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Itajá/RN, 24 de abril de 2026.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

TERMO DE REMESSA DE PROCESSO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de 2025, neste(a) CPL, faço a remessa destes Documentos à(ao) Secretária, com ____ folhas numeradas e rubricadas.

Newton Carlos Lopes Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Aos ____ dias do mês de _____ do ano 2025, neste(a) Secretária, recebi estes Documentos da CPL, contendo ____ folhas numeradas e rubricadas.

Miguel Phelype Cunha Lopes
Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN

TERMO DE JUNTADA

Aos ____ dias do mês de _____ do ano 2025, nesta(e) Secretária, junto a este Processo a Publicação de Gestor de Contrato, da(o) Presidente, contendo ____ folhas.

Miguel Phelype Cunha Lopes
Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO